



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	Recebido em 04 / 04 / 2023	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	127 / 2023 NÚMERO
	Registrado sob o nº 257 / 2023	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de 04 de 04 / 2023	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário <i>Márcio Jarbas Vicente</i> SERVIDOR	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

A U T O R: Vereador Marquinhos Taxista – PDT -

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores;

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Cultura e Turismo Youssef Saliba, com cópia para Excelentíssimo Senhor Prefeito Odilon Ferraz Alves Ribeiro o pedido da “**inserção do pagamento da taxa para os vendedores ambulantes do Município de Aquidauana**”.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, Senhor Secretário a Feira da Nova é um entretenimento já marcante em nossa cidade. É uma grande oportunidade para que nossos vendedores ambulantes possam comercializar seus produtos desde alimentações, bebidas, artesanatos dentre outros objetos.

O nosso pedido para a inserção do pagamento da taxa para instalação de barracas para os vendedores ambulantes que moram na cidade de Aquidauana. Assim sendo solicitamos ao nobre Secretário, aprovação da nossa indicação.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2023.


Ver. Marquinhos Taxista – PDT-